



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Administração Municipal do Município de Alto Feliz/RS, comunica a contratação de empresa, através **de Dispensa por Limite, para compra de medicamentos que não fazem parte do componente básico da Assistência Farmacêutica, através de processo judicial**, com base no Decreto Municipal nº 2.101/2023, Art. 3º e Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II, § 3º.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

Proposta Vencedora: DROGARIA E FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO GLICOFARMA LTDA

CNPJ: 07.019.667/0003-47

Valor Proposto: **R\$ 2.359,06**

Alto Feliz, 21 de fevereiro de 2024.

Márcia Brambila
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO FELIZ

CHECK LIST CERTIDÕES/DOCUMENTOS

**EMPRESA: DROGARIA E FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO GLICOFARMA
LTDA**

CNPJ: 07.019.667/0003-47

TELEFONE:

CIDADE: ALTO FELIZ

EMAIL:

CERTIDÕES/DOCUMENTOS	REGULAR	VALIDADE
Certidão de Regularidade com a Dívida Ativa da União	(X) Sim () Não	17/07/2024
Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual	(X) Sim () Não	22/04/2024
Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal	(X) Sim () Não	22/03/2024
Certidão Negativa Trabalhista	(x) Sim () Não	19/08/2024
Certidão Negativa de Falência e Concordata	(X) Sim () Não	21/05/2024
FGTS	(X) Sim () Não	07/03/2024
CNPJ	(x) Sim () Não	-----
CEIS/CNEP	(x) Sim () Não	22/03/2024

Declaro que a validade e regularidade das certidões e documentos acima, foram verificadas nos sites oficiais e que a empresa está apta contratar com a administração.

Alto Feliz/RS, 21 de fevereiro de 2024.

Setor de compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO FELIZ



Prefeitura Municipal de Alto Feliz
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Compra de medicamentos que não fazem parte do componente básico da Assistência Farmacêutica, através de processo judicial

BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

Trata o presente expediente da **compra de medicamentos que não fazem parte do componente básico da Assistência Farmacêutica, através de processo judicial**

Justifica-se a compra por serem medicamentos que não fazem parte do componente básico da Assistência Farmacêutica, mas que apresentam processo judicial em favor de munícipes de Alto Feliz.

A presente análise é realizada pela Agente de Contratação, devidamente nomeada pela Portaria Municipal nº 138/2023, a qual designa a mesma a realizar as contratações diretas do Município de Alto Feliz (dispensa de licitação e inexigibilidade) previstas pela Lei n. 14.133/2021.

A escolha da empresa contratada, dar-se-á em razão do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual prevê para contratação que tenha por objeto:

II - Contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

Segundo pesquisas de preços realizadas pela Secretaria Requisitante, a empresa com menor orçamento foi a empresa DROGARIA E FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO GLICOFARMA LTDA, inscrita no CNPJ: 07.019.667/0003-47, com o valor de R\$ 2.172,72 (dois mil, cento e setenta e dois reais e setenta e dois centavos) para 4 caixas de Liraglutide (Victoza) e com o valor de R\$ 186,34 (cento e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos) para 01 aixa de Condres 40mg com 90 cápsulas.

Tendo como base o artigo 3º do Decreto Municipal nº 2.101/2023 de 31/03/2023, não foi realizada a divulgação do aviso de manifestação de interesse no sítio eletrônico oficial e PNCP, pois o valor é inferior a R\$ 10.000,00.

Após análise da proposta, documentos do processo e verificação da existência de saldo financeiro na dotação apresentada, considera-se a empresa **DROGARIA E FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO GLICOFARMA LTDA, inscrita no CNPJ: 07.019.667/0003-47 – Habilitada.**

Realizado todos os procedimentos, considera-se que a **compra de medicamentos que não fazem parte do componente básico da Assistência Farmacêutica, através de processo judicial**, está em concordância com as disposições da Lei 14.133/2021, observados os princípios que norteiam a contratação pública.

Após constatações desta Agente de Contratação, solicito Parecer Jurídico.



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

Alto Feliz/RS, 21 de fevereiro de 2024.

Márcia Brambila
Agente de Contratação
Portaria nº 138/2023



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7D31-08B5-0E11-5A83

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MÁRCIA BRAMBILA (CPF 574.XXX.XXX-68) em 21/02/2024 11:19:14 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://altofeliz.1doc.com.br/verificacao/7D31-08B5-0E11-5A83>